



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Portaria n° 152

de 10 de fevereiro de

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

152

CONCEDE FÉRIAS AO  
CARLOS DE MATOS  
WILGES E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

### - CONCEDER -

Conceder férias ao servidor CARLOS DE MATOS WILGES, a que tem direito de acordo com o período de 15.06.15 a 14.06.16. O período de gozo das férias será DE 1º/03/17 A 30/03/2017.

Salto do Jacuí, 10 de fevereiro de 2017.

Sandro Dini  
Prefeito Municipal

Registers e Publica-se  
Em 10.02.2017